



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 178, DE 08 DE MAIO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora BRUNA OTANI RIBEIRO, Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.005930/2024-70, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora BRUNA OTANI RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2208503, no período de 31 de maio de 2024 a 2 de setembro de 2024, para, no gozo de sua Licença Capacitação, realizar o curso de inglês presencial na Heartland Escola Internacional de Língua Inglesa em Mississauga, Canadá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 178/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 86, de 10 de Maio de 2024.